

TRIBUTO EM FOCO



UMA PARCERIA DA QS CONSULTORIA TRIBUTÁRIA E ABRI LIVRE.

LOJAS DE CONVENIÊNCIA CAPIXABAS PODERÃO SE TORNAR PONTOS DE COLETA DOS CORREIOS

Os Correios permitiram o credenciamento para que lojistas das 4 cidades capixabas (Vila Velha, Serra, Viana e Cariacica) passem a ser ponto de captação e retirada de encomendas. Com a proposta de um “Correios Para Chamar de Seu”, a loja será remunerada em R\$1,10 por objeto processado e as encomendas deverão ter apenas destino nacional e não podem ultrapassar 200cm (2 metros) de dimensão. Para o credenciamento, é necessário ter um espaço reservado para armazenamentos, ter alguns equipamentos, como smartphone e impressora, além de estar em dia com as obrigações fiscais e trabalhistas.



NOVO SISTEMA DE PONTO DE ABASTECIMENTO DA ANP PASSA A VALER A PARTIR DE 13/05

De acordo com a Resolução ANP nº 939/2023, ponto de abastecimento é a instalação dotada de equipamentos e sistemas destinados ao armazenamento de combustíveis. A partir de 13/5, entrará em vigor o novo Sistema de Ponto de Abastecimento, que irá substituir o formulário eletrônico. Por ele, será possível solicitar autorização, atualização cadastral e revogação automáticas, emissão de certificado de autorização e geração de relatórios. O acesso ao novo sistema será feito pela Central de Sistemas da ANP (CSA) através de certificado digital e será necessário que os usuários tenham conta no portal SouGov.br.



NOTA TÉCNICA DO MME: DUPLA TRIBUTAÇÃO DOS COMBUSTÍVEIS COM A REFORMA TRIBUTÁRIA

Em nota técnica, o Ministério de Minas e Energia (MME) alertou sobre a possível bitributação do Imposto Seletivo (IS) quanto aos combustíveis derivados de petróleo, de acordo com a Reforma Tributária. O IS incide sobre produtos danosos à saúde humana e ao meio ambiente, para impactar o consumo e os combustíveis e o petróleo se enquadram nesta categoria. A possibilidade de incidência do IS, conhecido como Imposto do Pecado, em mais de um elo da cadeia produtiva, traz preocupações quanto aos seus efeitos sobre o preço final de comercialização. No entanto, ainda é necessário que as medidas da reforma tributária sejam aprovadas e regulamentada para detalhar melhor a implementação do projeto.

